

INDICAÇÃO nº 021/2008

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores, e
Senhor Prefeito de Dois Vizinhos

No exercício de suas funções constitucionais e legais, e na forma regimental, o Vereador Pedro de Jesus Colaço, DEM, sugere formalmente ao Senhor Prefeito Municipal a realização da seguinte obra pública:

“reconstrução de todo o passeio (calçada pública) na Rua Mascarenhas de Moraes, ao lado do complexo educacional onde estão instaladas e em atividades a Escola Municipal Carrossel, ensino de 1ª a 4ª séries, e o Centro Municipal de Educação Infantil Mariana (Creche), centro norte desta cidade”

Salientar que a calçada seja feita por inteiro, ou seja, em toda a extensão daquela área pública, desde o muro até ao meio-fio, sem deixar terra ou grama ao meio.

JUSTIFICATIVAS

A medida objetiva evitar que aquele espaço público seja novamente entendido e usado por inescrupulosos como depósito de lixos.

Porém, há uma exigência do Ministério das Cidades e uma normativa da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) especificamente a NBR-9050 de 2004, a qual garante mobilidade e acessibilidade aos locais públicos às pessoas portadoras de necessidades especiais, especialmente onde há movimentação intensa de pessoas, sobretudo de crianças.

Calçado por inteiro, aquele passeio fica mais bonito e em melhores condições de deslocamentos, sobretudo para as crianças, entendimento do qual comungam a Ilustre Secretária Municipal de Educação, a Direção e a Coordenação da Escola Carrossel.

Como os vizinhos do local reclamam espaço para as suas crianças brincarem, a calçada inteira (e grande) servirá como palco para alguma atividade peculiar.

Câmara de Vereadores, Dois Vizinhos, PR, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

Vereador Pedro de Jesus Colaço – DEM